



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE ____ DE ABRIL DE 2024

Autor: **Rubens Macedo – União Brasil**

“Dispõe sobre a denominação da Unidade básica de saúde tipo 4, localizada no Bairro Santos Dumont nessa Cidade de Cáceres, e dá outras providências.”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**DR. JOSÉ ROBERTO ALVARES**”, a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 4**, localizada no Bairro Santos Dumont nessa Cidade de Cáceres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Cáceres-MT, 08 de abril de 2024.

RUBENS MACEDO

Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A par de primeiramente cumprimenta-los, venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências propor o presente projeto de lei, para que a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 4**, localizada no Bairro Santos Dumont, a ser inaugurada em nosso município, seja homenageado com o nome do saudoso **DR. JOSÉ ROBERTO ALVARES**, médico Neurocirurgião, com formação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ele chegou em Cáceres em novembro de 1981, sendo pioneiro na neurologia e neurocirurgia, iniciando suas atividades no Hospital São Luiz nesta cidade.

Realizou cirurgias de grande porte, apesar de poucos recursos, desde atendimento aos TCEs, até cirurgias vasculares como clipagens de aneurismas, craniotomias para ressecção de tumores cerebrais e raquimedulares, cirurgias de coluna vertebral, e neurocirurgias infantis.

Posteriormente trabalhou no hospital Regional como médico e preceptor do Internato Médico. Foi professor de neurologia e neurocirurgia da UNEMAT, e prestou relevantes serviços ao nosso Município, tendo sido Secretário de Saúde na gestão do ex-prefeito Aloísio de Barros e Vereador Constituinte na legislatura de 1989/1992, sendo o Relator da Lei Orgânica Municipal.

Nesse sentido, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, Cáceres-MT, 08 de abril de 2024.

RUBENS MACEDO

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C575-01C3-77F8-4CA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBENS MACEDO (CPF 103.XXX.XXX-49) em 08/04/2024 11:00:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C575-01C3-77F8-4CA7>